

**EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com o §2º do art. 12 do Regimento Interno do COPES, e na forma do art. 86 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE 5/2/2024, para verificar a conformidade de avaliação Conselho Fiscal, referente ao Exercício de 2023 da Empresa Brasil de Comunicação S.A -EBC.

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES):

Levando em conta que as questões formuladas atendem os quesitos constantes no Inciso III, do art. 13, da Lei 13.303/2016, o COPES manifesta-se pela conformidade do processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às oito horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: FABÍOLA VIANA FALCÃO e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.